

Reg. 0026/2021 - go.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA
NESTA DATA

EM 20/01/2021
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 032/2021-DPPB/GDPG

João Pessoa, 18 de janeiro de 2021

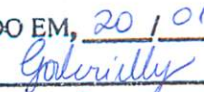
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 007/2021-DPPB,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 2º Período de 2021, a Defensora Pública **IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula 62.914-6, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital e respondendo cumulativamente pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital, com vigência a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se,
Cumpra-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 20/01/2021

Assinatura